

EDITAL Nº 01/2020 - DG/IFC - CAMPUS VIDEIRA
EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE -
CAMPUS VIDEIRA

O Diretor-geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, faz saber aos interessados que está aberto, em **fluxo contínuo** o edital para ingresso para o PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste edital, e nesta modalidade, o *Campus* oferece o curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de fluxo contínuo para ingresso no curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo) estará aberto aos interessados que:

1.1.1 Tenham no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição;

1.1.2 Tenham concluído o ensino fundamental.

1.2 As inscrições e ofertas para o Curso PROEJA (Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo) são gratuitas.

1.3 As aulas acontecerão no período noturno, das 19h até as 22h e 30min.

1.4 O curso será ofertado de modo presencial e também terá aulas EAD (educação a distância);

1.5 O tempo mínimo de duração do curso é de um ano e sete meses.

2. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
Data / Período	Evento	Local
12/02/2020	Publicação do Edital	No endereço: www.videira.ifc.edu.br
A partir de 16/03/2020	Inscrições	Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Videira
Até 3 dias úteis após a inscrição	Avaliação da solicitação de Inscrição pela Coordenação do Curso.	Coordenação de Curso / Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Videira
No primeiro dia útil após avaliação de Inscrição	Divulgação do deferimento/indeferimento da inscrição, bem como publicação da data e horário do início das aulas.	Coordenação de Registros Acadêmicos - <i>Campus</i> Videira
30/03/2020	Início das aulas	Sala de aula do IFC – <i>Campus</i> Videira.

3. DA OFERTA DE VAGAS - COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO 1 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES 1º CICLO			
Componente Curricular	Dia da Semana	Previsão de Início (mês)	Horário (início)
Artes	Segundas-feiras	Março/2020	19h
Organização Empresarial	Terças-feiras	Março/2020	19h
Língua Portuguesa	Quartas-feiras	Abril/2020	19h
História	Quintas-feiras	Março/2020	19h
Educação Física	Sextas-feiras	Março/2020	19h

* Horário do curso, acesse www.videira.ifc.edu.br - cursos - PROEJA - Horário

3.1 Como se trata de fluxo contínuo, as solicitações de inscrições para ingresso no PROEJA, além das regras estabelecidas neste edital, ficarão condicionadas à existência de vagas (35 vagas por componente curricular).

3.2 O número de alunos a ser admitido em cada disciplina será a quantidade expressada em PPC, subtraindo-se desse total a quantidade de alunos com frequência regular nas disciplinas em curso.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC-Campus Videira.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir de 16/03/2020, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Para efetivar a inscrição no processo de seleção o candidato deverá entregar a seguinte documentação, apresentada no quadro 2:

Item	QUADRO 2 — DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
1	Formulário de inscrição em modelo padronizado (Anexo I), devidamente preenchido, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas.
2	01 (uma) cópia do Histórico do ensino fundamental (acompanhada do original).
3	01 (uma) cópia do RG (acompanhada do original).
4	01 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original).
5	02 (duas) fotos no formato 3x4.
6	Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida pelo link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
7	01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (masculino), acompanhada do original.
8	01 (uma) cópia do visto RNE (registro nacional de estrangeiros) para estrangeiros

	residentes no país.
9	Laudo médico para candidatos com deficiência e/ou condição específica de aprendizagem.
10	Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos.

5 DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A solicitação de Inscrição para o curso PROEJA será analisada pela Coordenação do Curso e/ou CRA;

5.2 Da análise, resultará em parecer conclusivo quanto ao deferimento/indeferimento da inscrição para o curso PROEJA;

5.3 Serão deferidos os pedidos de inscrição mediante à existência de vagas no momento da avaliação e conforme documentação exigida;

5.4 Caso haja mais interessados do que o número de vagas existentes, o critério de desempate é a ordem de inscrição;

5.5 O resultado da decisão será disponibilizado aos interessados na coordenação de Registros Acadêmicos e no site do *campus* (videira.ifc.edu.br).

6 MATRÍCULA

6.1 Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer à(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no site www.videira.ifc.edu.br.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso **PROEJA** - Ensino Básico de **Nível Médio**, na modalidade **EJA**, com **qualificação profissional** em Assistente Administrativo do IFC - *Campus* Videira.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço www.ifc.edu.br e www.videira.ifc.edu.br.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e chamadas referentes a este edital.

7.4 A veracidade da documentação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato sob pena de responder a sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFC - *Campus* Videira ou por uma comissão designada por ela.

7.6 Questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça Federal do Foro da Cidade de Videira.

7.7 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Videira, 12 de fevereiro de 2020.

Jaquiel Salvi Fernandes
Diretor-geral IFC – *Campus* VIDEIRA
Portaria nº 111/2020 DOU de 29/01/2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nº de MATRÍCULA: _____ (a ser preenchido pela CRA)

1. Dados Pessoais

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
Data de emissão: ____/____/____ Nascido(a) em: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Número de Filhos: _____
Documento Militar: Tipo: _____ Nº: _____
Profissão: _____ Local de Trabalho: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefones: (____) _____ (____) _____ (____) _____
E-mail: _____

2. Outros Dados

Gênero: () Masculino () Feminino
Transporte escolar: () Público () Particular () Municipal () Estadual () Não utiliza
Etnia: () Preta () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Não declarado(a)
Renda*: () 0 < RFP <= 0,5 () 0,5 < RFP <= 1,0 () 1,0 < RFP <= 1,5 () 1,5 < RFP <= 2,5
() 2,5 < RFP <= 3,5 () RFP > 3,5 () Não declarado(a) *Renda Familiar Per Capita
Curso Anterior: _____ Instituição: _____
Cidade: _____ UF: ____ Ano: _____ Rede: () Pública () Privada
Em caso de urgência avisar _____ Telefone: () _____

3. Saúde

FATOR RH - () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico, outros).

() Não

() Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na CRA e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

() Baixa visão

() Cegueira

() Deficiência auditiva

() Surdez

() Surdocegueira

() Deficiência física

() Deficiência intelectual

() Deficiência múltipla

() Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

() Autismo

() Síndrome de Rett

() Síndrome de Asperger

() Transtorno desintegrativo da infância

() TDA – Transtorno de déficit de atenção

() TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

() Outras síndromes. Qual? _____

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

() Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº XX/XXXX e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.

VIDEIRA (SC), _____ de _____ de 201

Assinatura do(a) inscrito(a)

Coordenação de Registros Acadêmicos

Deferimento da inscrição: () Sim () Não:

Motivo: _____

Por: _____, em
____/____/____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

Curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo).

Aluno(a): _____

Inscrição Inicial na Disciplina de: _____

Data de Início: ___/___/___ Sala: A07 Horário: _____ Professor(a)

Recebido por: _____, na data de ___/___/___.

3. DA OFERTA DE VAGAS- COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO 2 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES			
Componente Curricular	Dia da Semana	Previsão de Início (mês)	Horário (início)
Artes	Segundas-feiras	Março/2020	19h
Organização Empresarial	Terças-feiras	Março/2020	19h
Português	Quartas-feiras	Março/2020	19h
História	Quintas-feiras	Março/2020	19h
Educação Física	Sextas-feiras	Março/2020	19h

Observações:

Para mais informações:

Tel (49)3533 4900

E-mail: proeja.videira@ifc.edu.br / registroacademico.videira@ifc.edu.br